



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas Darlan Benevides de Queiroz, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 4 de maio de 2015, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; registre-se; comunique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU-nº 81
de 30 / 04 / 2015
Pág.: 80, página 8

Ariobaldo Destefani
Técnico Administrativo
Matrícula: 22.040